



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

19 de janeiro de 2023

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 14/2023

Exmo. Sr. Carlos Gomes

Sumo Em atenção ao Of. nº 654/2022, referente ao Requerimento nº 1329/2022, encaminhamos Despacho DMF nº 035/2023 anexo, provindo do Departamento de Finanças.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A Disposição dos Vereadores

73 02 2023

Presidente

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

1245
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Câmara Municipal
NESTA.

*Recebido
26/01/23
Marina*

DESPACHO DMF/035/2023

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 1329/2022 – CÂMARA MUNICIPAL
DESTINO: GAB – GABINETE DA PREFEITA

Trata-se do **REQUERIMENTO N° 1329/2022**, datado de 18 de novembro de 2022, e remetido ao Poder Executivo na data de 22 de novembro de 2022 através do OFÍCIO N° 654/2022-PF, sendo a autoria do Vereador Júnior da Van, e subscrito pelos Vereadores José Claudio Ferreira, Gustavo Belloni, Pastor Carlos, Antonio Aparecido da Silva (Titi), Aline Luchetta, Heldreiz Muniz, Carlos Gomes, Luiz Paraki e Joceli Mariozi, ao qual solicitam desconto no IPTU 2023, de modo que tal desconto não interfira na execução e concretização de projetos sociais no Município.

Cumpre esclarecer que o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023 (PLOA 2023) fora submetido à Câmara Municipal através do OF. GAB N° 736/2022 em 31 de outubro de 2022, ao qual dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa para o exercício de 2023.

Destacamos que o PLOA 2023 contempla o planejamento orçamentário para o exercício de 2023, elaborado à época sem a consideração da possibilidade de descontos nos impostos municipais, principalmente, do Imposto Territorial Urbano (IPTU), visto que não fora contemplado essa situação na Lei de Diretrizes Orçamentárias promulgada, inexistindo, portanto, estimativa do impacto orçamentário e financeiro ou estipulação de medidas compensatórias para fazer frente a diminuição da arrecadação da receita e, consequentemente, a viabilidade da aplicabilidade dessa regra. Além disso, na data de 22 de novembro de 2022 às 19h00, realizou-se nesta Câmara Municipal a Audiência Pública referente à Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2023, com a presença dos servidores do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, Mayson Henrique da Silva e Silene Cordeiro, e dos vereadores Heldreiz Muniz e João Luis Moretto, não tendo sido pautado este assunto pelos nobres edis presentes.

Nesse sentido, faz-se necessário pontuar que as discussões relacionadas a



SÃO JOÃO
DA BOA VISTA
ADM 2021 / 2024
A cidade em ação!

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

benefícios fiscais, ou seja, instituição de concessão de descontos tributários, bem como isenções parciais de caráter geral, entre outras, constituem políticas públicas oportunas, desde que tratadas de forma tempestiva e em consonância com os preceitos legais. Tal procedimento se faz necessário para não infringir a lei de responsabilidade fiscal.

Apesar de não contemplar o objeto do requerimento encaminhado, informamos que a Lei Municipal nº 5.104, de 30 de novembro de 2022, a qual dispõe sobre a concessão de remissão de créditos tributários e não tributários, fora proposta pela Ilma. Sra. Maria Terezinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, a fim de regulamentar os procedimentos relacionados à matéria, objetivando trazer critérios objetivos e que contemple os contribuintes que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Sendo o que temos a informar no momento.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 13 de janeiro de 2023.

DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
Diretor do Departamento de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

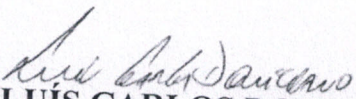
Ofício nº 654/2022-pf

São João da Boa Vista, 22 de novembro de 2022.

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Passo às mãos de Vossa Excelência cópias dos Requerimentos de nº 1323 até o nº 1336/2022; Requerimentos de nº 1338 até o nº 1343; Requerimentos de nº 1345 até o nº 1352/2022 e Indicações nº 166, 167, 168 e 169/2022, aprovados em sessão ordinária no dia 21 de novembro de 2022, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,


LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, um desconto no IPTU de 2.023, de modo também que tal desconto não interfira na execução e concretização de projetos sociais no Município

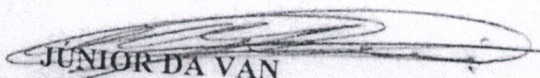
REQUERIMENTO Nº 1329/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando, através do departamento competente, um desconto no IPTU de 2.023, de modo também que tal desconto não interfira na execução e concretização de projetos sociais no Município.

Estamos em época de recessão econômica, sobretudo pelo fato de o país ter enfrentado momentos difíceis em decorrência da pandemia e da guerra ocorrida na Europa. Sendo assim, importante a concessão de desconto no IPTU de forma a ajudar principalmente as pessoas de baixa renda em nossa cidade.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de novembro de 2022


JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
VEREADOR-MDB

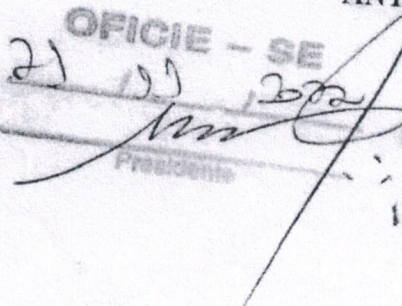
GUSTAVO BELLONI
VEREADOR-PODEMOS

PASTOR CARLOS
VEREADOR-PSDB

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR-PSDB

ALINE LUCHETTA

OFICIE - SE
21 03 2022


HELDREIZ MUNIZ

CARLOS GOMES

LUIS PARAKI

JOCELI MARIOZI